



PORTARIA CRO-PE Nº 101/2022

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a funcionária do CRO-PE THAÍS MELYSSA PONTES, MATRÍCULA Nº 109, com a finalidade de efetuar o levantamento geral dos bens localizados no Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, bem como processar os dados do patrimônio, além de outras atividades pertinentes à matéria.

Art. 2º. Dê-se ciência;

Art. 3º. Cumpra-se;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Parágrafo único. Esta portaria tem vigência até 02/01/2024, sendo revogada automaticamente independente de nova publicação.

Recife, 01 de dezembro de 2022.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco